



# Câmara Municipal de Angélica

## Estado do Mato Grosso do Sul

**APROVADO**

Em 1.a Discussão e Votação  
em Sessão do dia 26/04/99

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/99**

Súmula: Dispõe sobre concessão de título de Cidadania e dá outras providencias.

Os vereadores da Câmara Municipal de Angélica, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

- Artigo 1.º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica, de conformidade com a seção III, artigo 30, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Angélica, autorizada a outorgar ao Ilmo Sr. MARIO JOSÉ FERREIRA, o Título Honorífico de Cidadão Angeliquense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica-MS.
- Artigo 2.º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal, a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para entrega do referido Título Honorífico, mencionado no artigo 1.º deste Decreto Legislativo.
- Artigo 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.
- Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica- MS.  
Em, 20 de Abril de 1999.

  
MILTON DAMACENO LIMA

JOSÉ MAZOLA ANACLETO BARBOSA 

  
JOSÉ TEIXEIRA FILHO

  
ISRAEL AGUSTINHO

  
NORMA SOUZA BELOTE

  
JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO

  
JOSÉ DIAS DUARTE

MAURO FASCINCANI

  
ALMIR FAGUNDES

**APROVADO**  
Em 2.a Discussão e Votação  
em Sessão do dia 03/05/99  
